



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01069/25 – CMV

Votorantim, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0301/25**, de autoria do nobre Vereador **Luiz Carlos dos Santos**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, informamos que o gerenciamento da rede operacional de internet municipal é realizado pela Secretaria de Administração, sob a atribuição e acompanhamento do departamento de T.I, o qual realiza suporte em todos os setores e secretarias do município.

Embora trata-se de uma iniciativa positiva, verifica-se a necessidade da realização de estudos de viabilidade estrutural e econômica pelo departamento supracitado.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.